

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria do Meio Ambiente Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul	PLANO DE TRABALHO	1/9 PROCESSO Nº _____ .0500/____ - ____
--	--------------------------	---

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Fundação Universidade de Passo Fundo				CNPJ 92.034.321/0001-25	
ENDEREÇO Campus I – Km 171, BR 285 – Bairro São José – Divisão de Extensão					
CIDADE Passo Fundo	UF RS	CEP 99001-970	DDD/TELEFONE (0xx54) 3316-8153	FAX (0xx54) 3316-8153	
CONTA CORRENTE 06862701.0-7 FUPF-Bacia Passo Fundo	BANCO Banrisul		AGÊNCIA 1072		PRAÇA DE PAGAMENTO Passo Fundo/RS
NOME DO RESPONSÁVEL Luiz Fernando Fritz Filho				CPF 686.088.880-68	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 4058653934/SSP-RS		CARGO Presidente do Conselho Diretor da FUPF		FUNÇÃO Presidente do Conselho Diretor da FUPF	
ENDEREÇO Campus I – Km 171, BR 285 – Bairro São José				CEP 99001-970	
Home Page www.upf.br/cbhpf				e-mail cbhpf@upf.br	

2. OUTROS PARTICIPES

NOME Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo	CNPJ/CPF -
ENDEREÇO Campus I – Km 171, BR 285 – Bairro São José	CEP 99001-970

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Manutenção da Secretaria Executiva, Ampliação das Atividades e Consolidação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo – CBHPPF.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início A partir da publicação da súmula no DOE	Término 48 meses

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Meio Ambiente**

**Fundo de Investimento em Recursos
Hídricos do Rio Grande do Sul**

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO Nº

_____.0500/____ - ____

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Custear as despesas do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo – CBHPF, criado pelo Decreto Estadual nº 42.961, de 23 de março de 2004, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos no desenvolvimento de seu plano de trabalho e das atividades correspondentes à rotina da Gestão de Recursos Hídricos na Bacia, com ênfase na implantação dos instrumentos de gestão.

- 1- Prover o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo – CBHPF das condições necessárias a sua efetiva manutenção e consolidação do seu plano de trabalho a fim de atender às suas atribuições previstas na Lei nº 10.350/94;
- 2- Garantir e aprimorar o suporte técnico-administrativo da secretaria executiva na execução das atividades correspondentes ao cotidiano da gestão na Bacia Hidrográfica, além das suas atribuições legais.
- 3- Executar de forma progressiva e permanente, atividades relacionadas à implantação dos instrumentos de gestão que se acha em fase de conclusão, tais como o cadastro de usuários, o enquadramento, o plano de bacia hidrográfica.
- 4- Implantar atividades de educação ambiental junto aos usuários da água e a sociedade civil da bacia hidrográfica voltado para a conservação dos recursos hídricos, seu uso eficiente e a correta percepção, entendimento e aceitação dos instrumentos de gestão que estão sendo implantados (cadastro usuários, plano de bacia hidrográfica, enquadramento e cobrança).

Objetivo Geral do Convênio:

Manutenção das atividades básicas e de rotina, ampliação das atividades que serão voltadas para a efetivação dos instrumentos de gestão (cadastro de usuários, plano de bacia hidrográfica, enquadramento e cobrança) e consolidação de uma estrutura melhor qualificada que garanta o funcionamento da secretaria executiva e permita a implantação do Plano de Trabalho do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo – CBHPF, tendo em vista à ampliação da sua inserção junto aos diferentes atores externos, componentes da Bacia e/ou do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Também é objetivo, mobilizar e integrar os membros das entidades e organismos representativos dos usuários da água e da população da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo, visando uma maior participação nas deliberações do Comitê e um ganho de consciência para o uso sustentável da água e para a adesão e aceitação dos instrumentos de gestão acima referenciados.

Objetivos Específicos do Convênio:

- Custear as despesas decorrentes das atividades relacionadas com a secretaria executiva e com a execução do plano de trabalho, de modo a alcançar as metas previstas;
- Promover a comunicação com as instituições e entidades integrantes do Comitê, mediante reuniões setoriais e regionalizadas voltadas principalmente para a efetivação da implantação dos instrumentos de gestão que se acha em fase de implementação (cadastro de usuários, enquadramento, plano de bacia hidrográfica e cobrança);
- Divulgar através de ações de comunicação e educação ambiental, o papel dos Comitês na gestão dos recursos hídricos junto à população da Bacia, bem como promover a discussão sobre os instrumentos de gestão que estão sendo implantados na bacia hidrográfica;
- Promover e oportunizar através de um trabalho de comunicação e de divulgação do Comitê, uma maior participação da população da Bacia e dos usuários da água nas discussões e deliberações do Comitê, bem como na implantação dos instrumentos de gestão, notadamente, os usuários da água e os municípios integrantes da bacia hidrográfica;

- Manter em funcionamento a secretaria executiva e prover recursos que permitam maior suporte para as atividades previstas na Lei 10.350/94 inerentes ao desempenho das funções do Presidente, Vice-presidente do Comitê e do secretário executivo;
- Colaborar e participar ativamente na consolidação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, mediante atividades de representação nos diferentes colegiados e Câmaras Técnicas que dão sustentação e apoio técnico ao sistema, inclusive na implantação da Agência da Região Hidrográfica do Uruguai e na Criação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai em parceria com a ANA e o Comitês de Santa Catarina;
- Dar seqüência aos trabalhos que visam à conclusão do Plano da Bacia Hidrográfica na sua etapa C- Programa de Ações, como um processo que norteará qualquer linha de trabalho e/ou projetos a serem desenvolvidos pelo Comitê.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo - CBHPF, criado pelo Decreto Estadual nº 42.961, de 23 de março de 2004, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, sendo regido por seu Regimento Interno elaborado e aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2006.

Como o Comitê ainda não possui fontes diretas de captação de recursos para manter sua estrutura mínima, carece, portanto de meios, até que o Sistema Estadual de Recursos Hídricos seja completamente estruturado e a cobrança efetivamente estabelecida.

Neste sentido, faz-se necessário o aporte de recursos a partir de outros meios que não os previstos na Lei 10.350/94. Assim, a presente proposta de Convênio pretende garantir a manutenção da estrutura mínima que mantenha o funcionamento do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo – CBHPF e efetive o seu plano de trabalho, a ampliação de suas atividades com a implantação de um conjunto de ações voltadas para a conclusão dos trabalhos de elaboração do seu Plano de Bacia Hidrográfica, fase C e dos instrumentos de gestão que se acha em andamento (cadastro de usuários, e enquadramento)

Esta estrutura mínima compreende as atividades da secretaria executiva, do seu presidente e vice-presidente e da assessoria de comunicação social, bem como a infraestrutura de apoio administrativo necessária à efetiva consolidação do Comitê.

O estágio atual da gestão no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo – CBHPF necessita de uma continuidade e ampliação de suas atividades de educação ambiental que foram voltadas, inicialmente à divulgação do seu papel junto à comunidade, bem como, da inserção dos representantes da Bacia e dos usuários da água nas discussões e deliberações do mesmo no tocante, tanto às suas demandas específicas, quanto àquelas do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Nesse sentido, se busca garantir a execução do conjunto destas atividades propostas para a sensibilização, participação e descentralização da gestão na Bacia Hidrográfica, bem como a implantação de atividades específicas de educação voltadas para a percepção, entendimento, aceitação e adesão aos instrumentos de gestão que estão sendo implantados na bacia hidrográfica, conforme descrição neste Plano de Trabalho.

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria do Meio Ambiente Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul	PLANO DE TRABALHO	4/9 PROCESSO Nº _____ .0500/____ - ____
--	--------------------------	---

4. METAS DO COMITÊ PASSO FUNDO

- **Meta 1:** Manutenção da estrutura mínima da Secretaria Executiva do Comitê e Ampliação das Atividades visando a implantação dos instrumentos de gestão (cadastro usuários, enquadramento, plano de bacia e cobrança)

➤ **Etapa 1.1** – Atividades da Secretaria Executiva.

Este item refere-se à remuneração da Secretaria Executiva nas suas atribuições regimentais que são:

- Organizar e coordenar os trabalhos da Secretaria Executiva;
- Representar o Comitê por designação do Presidente;
- Convocar as reuniões do Comitê, quando determinado pelo Presidente;
- Secretariar as reuniões do Comitê, lavrando as atas;
- Auxiliar o Presidente na elaboração e apresentação ao Comitê do plano anual de trabalho, com seu respectivo orçamento;
- Assessorar o Presidente e o seu Vice;
- Manter o expediente e os arquivos da Secretaria Executiva;
- Convocar o Comitê, por escrito, sempre que ocorrer a situação prevista no Regimento Interno do Comitê;
- Coordenar as atividades da Comissão permanente de Assessoramento;
- Elaborar o relatório anual de atividades do Comitê;
- Autorizar, juntamente com o Presidente, despesas administrativas no âmbito do Comitê;
- Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Comitê em suas reuniões.

➤ **Etapa 1.2** – Atividades Técnico-Administrativas.

Prover suporte e custeio à infraestrutura das atividades da Direção, da Assessoria de Comunicação Social e da Organização das reuniões do Comitê.

a) Serviços de terceiros:

- Serviços com divulgação: despesas com impressão e confecção de banners, cartões de representação, cartazes, folders, boletins, informes, gravação de cd's e documentários em vídeo;
- Despesas com remessas postais;
- Organização de Eventos de Educação Ambiental com ênfase na gestão dos recursos hídricos e na implantação dos instrumentos de gestão (cadastro de usuários, enquadramento, cobrança e Plano de Bacia);
- Serviços em despesas com alimentação, deslocamento (locação de veículos, pagamento de combustível, taxas de pedágio, passagens de ônibus) e hospedagem de membros da diretoria do Comitê (Presidente, Vice-presidente, Secretário-executivo, Assessoria de Comunicação Social) quando em participação das Reuniões do Comitê do rio Passo Fundo;
- Pagamento dos honorários da Assessoria de Comunicação Social;
- Pagamento da mídia (revista, jornal, televisão) necessária à divulgação das atividades do Comitê e dos eventos por ele organizados;
- Pagamento do aluguel de equipamentos de projeção multimídia (telão) de maior capacidade e qualidade de projeção para os eventos organizados pelo comitê;
- Pagamento de serviços profissionais para a organização de eventos e treinamentos promovidos pelo Comitê;
- Pagamento de serviços de criação de homepages, manutenção e administração relacionados aos eventos organizados e promovidos pelo Comitê;
- Manutenção dos equipamentos, e outros serviços de assistência técnica na área da informática, como atualizações e melhorias de hardware e software nos equipamentos do Comitê.

b) Material de Consumo:

- Materiais de escritório diversos (papel, caneta, cola, lápis, clips, grampos, envelopes, réguas, blocos de anotações, agendas, pastas, arquivos, pilhas e baterias para máquina fotográfica e outros equipamentos)

<p>Estado do Rio Grande do Sul Secretaria do Meio Ambiente</p> <p>Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul</p>	<p>PLANO DE TRABALHO</p>	<p style="text-align: right;">5/9</p> <p style="text-align: center;">PROCESSO Nº</p> <p style="text-align: center;">_____0500/____ - ____</p>
---	---------------------------------	---

- o Cartuchos de tinta (preto e colorido) para impressora;

➤ **Etapa 1.3 – Atividades de Representação.**

- Envolve o deslocamento (locação de veículos, passagens de ônibus e aérea, combustível e taxas de pedágio), hospedagem e alimentação do Presidente, do Vice-Presidente do Comitê e do Secretário-executivo, quando designados a representá-lo em reuniões junto ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Recursos Hídricos, Reuniões do Fórum Gaúcho e Nacional de Comitês, Congressos, Encontros, Seminários, Conselhos Estadual ou Nacional de Recursos Hídricos, Audiências Públicas, Câmaras Técnicas do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Recursos Hídricos, participação em atividades de caráter técnico-científico (estaduais e nacionais), relacionadas às questões de gerenciamento e gestão dos Recursos Hídricos, participação em palestras e atividades de educação ambiental voltadas para a gestão dos recursos hídricos e na implantação dos instrumentos de gestão (cadastro, cobrança, enquadramento, plano de bacia), que se acha em implantação na Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo.

Meta 2: Consolidação e Institucionalização do Comitê.

➤ **Etapa 2.1 – Programa de Comunicação Social e divulgação do Comitê junto aos integrantes da Bacia Hidrográfica.**

- a) Agendamento de entrevistas em rádios e jornais da Bacia Hidrográfica sobre as atividades, funções, gestão e deliberações do Comitê;
- b) Divulgação e organização das reuniões de apresentação do Comitê aos diferentes setores de usuários e representantes da população da Bacia;
- c) Divulgação na imprensa de toda a Bacia Hidrográfica das reuniões ordinárias (última quarta-feira de cada mês), com produção de textos e releases sobre as pautas e discussões das mesmas;
- d) Produção de um informativo quadrimestral, impresso, destinado à população e usuários da água;
- e) Encaminhamento para a publicação de artigos e/ou notas técnicas sobre a gestão dos Recursos Hídricos na Bacia, sobre o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e sobre a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- f) Ação política e integrada junto a órgãos municipais e estaduais buscando a interação e o avanço quanto à visibilidade e consolidação do Comitê e do SERH, considerando os seus instrumentos institucionais, de planejamento e de gestão, buscando o desenvolvimento regional e a preservação e/ou recuperação dos recursos naturais;
- g) Realizar intercâmbios e parcerias com outras entidades de fins similares;
- h) Proporcionar reuniões entre os representantes das entidades-membro de uma mesma categoria que compõem o Comitê e todas as entidades da Bacia pertencentes a esta mesma categoria, com o objetivo de levantar problemas específicos e apontar sugestões, bem como discutir os critérios de implantação dos instrumentos institucionais, de planejamento e de gestão do SERH;
- i) Promover a mobilização social, objetivando uma maior integração da sociedade como um todo em prol da política de recursos hídricos e dos objetivos do Comitê;
- j) Promover trabalhos de comunicação, divulgação e educação, junto a toda a comunidade da Bacia Hidrográfica;
- k) Buscar espaço permanente na mídia (TVs, rádios e jornais) da região;
- l) Viabilizar a presença marcante do Comitê em eventos (feiras municipais e regionais, seminários, entre outros);
- m) Divulgar o Comitê junto às escolas, promovendo palestras, cursos e concursos.

➤ **Etapa 2.2 – Programa Básico de Educação Ambiental.**

- a) Promoção de palestras sobre problemas relacionados aos recursos hídricos e a gestão dos mesmos para o uso sustentável, e de cursos de capacitação para os integrantes do Comitê;
- b) Promoção de palestras, seminários, cursos e atividades sobre problemas relacionados com o uso da água, sua poluição e a gestão dos recursos hídricos para professores e alunos das redes estadual, municipal e privada de ensino a serem conduzidas dentro da Bacia Hidrográfica;

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria do Meio Ambiente Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul	PLANO DE TRABALHO	6/9 PROCESSO Nº _____0500/____ - ____
--	--------------------------	---

- c) Implantação de projetos junto à rede de ensino e outros parceiros, envolvendo temas sobre uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos visando o ganho de consciência ambiental e mudança de atitudes nas crianças e adolescentes;
- d) Implantação de projetos junto à população da bacia e usuários de água, bem como outros parceiros e envolvendo temas sobre uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos visando o ganho de consciência ambiental e mudança de atitudes nos mesmos;
- e) Promoção de Palestras sobre problemas relacionados ao uso dos recursos hídricos e a gestão dos mesmos para os diferentes usuários da água na Bacia, além das demandas específicas para cada setor usuário.

Todas as metas serão desenvolvidas com a participação efetiva dos membros do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo – CBHPF e com o envolvimento da comunidade da Bacia, tendo em vista à sua capacitação e maior envolvimento no processo de gestão dos recursos hídricos, conforme o discriminado na Lei 10.350/94.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	1	Manutenção da Estrutura Mínima da Secretaria Executiva do Comitê e Ampliação das Atividades	Relatório	4	Mês 1	Mês 48
	1.1	Atividades da Secretaria executiva	e Produtos Gerados		Mês 1	Mês 48
	1.2	Atividades técnico-administrativas			Mês 1	Mês 48
	1.3	Atividades de representação			Mês 1	Mês 48
2.	2	Consolidação e Institucionalização do Comitê	Relatório			
	2.1	Programa de comunicação social e de divulgação do Comitê	e Produtos Gerados	4	Mês 1	Mês 48
...	2.2	Programa Básico de Educação Ambiental	Relatório e Produtos Gerados	4	Mês 1	Mês 48

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria do Meio Ambiente Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul	PLANO DE TRABALHO	PROCESSO Nº _____0500/____-____
--	--------------------------	---

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	1 – Manutenção da Estrutura Mínima da Secretaria Executiva do Comitê e Ampliação das Atividades			
	1.1 - Atividades da Secretaria Executiva Honorários de Secretária Administrativa	143.000,00	143.000,00	-
	1.2 - Atividades técnico-administrativas e Reuniões do Comitê			
	a) Serviços de terceiros:			
	o Serviços com divulgação	8.000,00	8.000,00	-
	o Despesas com remessas postais	1.000,00	1.000,00	-
	o Organização de Eventos de Educação Ambiental	10.000,00	10.000,00	
	o Serviços em despesas com alimentação, deslocamento (locação de veículos, pagamento de combustível, taxas de pedágio, passagens de ônibus) e hospedagem de membros da diretoria.	8.000,00	8.000,00	-
	o Pagamento dos honorários da Assessoria de Comunicação Social	80.000,00	80.000,00	-
	o Pagamento da mídia (revista, jornal, televisão)	60.000,00	60.000,00	-
	o Pagamento do aluguel de equipamentos de projeção multimídia	12.000,00	12.000,00	-
	o Pagamento de serviços profissionais para a organização de eventos	10.000,00	10.000,00	-
	o Pagamento de serviços de criação de homepages, manutenção e administração	8.000,00	8.000,00	-
	o Manutenção dos equipamentos, e outros serviços de assistência técnica na área da informática	6.000,00	6.000,00	-
	b) Material de Consumo			
	o Materiais de escritório diversos (papel, caneta, cola, lápis, clips, grampos, envelopes, régua, blocos de anotações, agendas, pastas, arquivos, pilhas e baterias para máquina fotográfica e outros equipamentos	1.000,00	1.000,00	-
	o Cartuchos de tinta (preto e colorido) para impressora	5.000,00	5.000,00	-
	c) Material Permanente: móveis de escritório, equipamentos de informática	6.000,00	6.000,00	-
	1.3- Atividades de Representação	10.000,00	10.000,00	-
	2 – Consolidação e Institucionalização do Comitê			
	2.1 - Programa de Comunicação Social e Divulgação do Comitê	16.000,00	16.000,00	-
	2.2 - Programa Básico de Educação Ambiental	16.000,00	16.000,00	-
	Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-
	TOTAL GERAL	400.000,00	400.000,00	-

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria do Meio Ambiente Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul	PLANO DE TRABALHO	8/9 PROCESSO Nº _____,0500/____ - ____
--	--------------------------	--

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	92.000,00	-	-	-	-	-
2	8.000,00	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1		-	-	-	-	-
2		-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
1	92.000,00					
2	8.000,00					
	19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	25º MÊS	26º MÊS	27º MÊS	28º MÊS	29º MÊS	30º MÊS
1	92.000,00					
2	8.000,00					
	31º MÊS	32º MÊS	33º MÊS	34º MÊS	35º MÊS	36º MÊS

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria do Meio Ambiente Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul	PLANO DE TRABALHO	9/9 PROCESSO N° _____.0500/____ - ____
--	--------------------------	--

PROponente (CONTRAPARTIDA)						
META	37° MÊS	38° MÊS	39° MÊS	40° MÊS	41° MÊS	42° MÊS
1	92.000,00					
2	8.000,00					
	43° MÊS	44° MÊS	45° MÊS	46° MÊS	47° MÊS	48° MÊS

7. DECLARAÇÃO

<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.</p>	
Porto Alegre, de de 2013.	
Luiz Fernando Fritz Filho Presidente da FUPF	Claud Goellner Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo - CBHPF
Proponentes	

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado.	
Porto Alegre, de de 2013.	
Helio Corbellini Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA	Marco Aurelio Ramalho Correa Secretário Executivo do FRH-RS